

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA

SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - CNPJ nº 15.141.799/0001-03 - NIRE nº 29 3 0000439-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **18/04/2023**, às **10 horas**, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Santiago, Pojuca, Bahia, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; **3.** Aprovar o valor para destinação à Reserva de Investimento, atendendo ao Orçamento de Capital (art. 196 da Lei nº 6.404/76); **4.** Aprovar o valor para incorporação à Reserva de Investimento proveniente de juros sobre capital próprio/dividendos prescritos (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, letra "a"); **5.** Aprovar a proposta do Orçamento de Capital, previsto para o quadriênio de 2023 a 2026; **6.** Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **7.** Fixar a remuneração anual global fixa e variável dos administradores; **8.** Aprovar a alteração dos jornais de grande circulação indicados para publicação dos atos societários da Companhia, nos termos do artigo 289, inciso I e § 3º da Lei nº 6.404/76. Informações adicionais: Para participação na Assembleia, os acionistas deverão apresentar documento hábil de suas identidades e comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária. Os acionistas podem ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, instituição financeira ou advogado, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Com a finalidade de organizar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que as cópias das procurações sejam enviadas para o seguinte endereço eletrônico: ferbasa@ferbasa.com.br, até o dia **14/04/2023**. Os documentos serão recebidos até o horário indicado no Edital de Convocação. O Acionista poderá se valer, também, do Boletim de Voto a Distância, nos termos das Resoluções da CVM nº 80 e 81, ambas de 29 de março de 2022. Para tanto será necessário que o Acionista siga as orientações de preenchimento do Boletim de Voto a Distância, bem como atenda aos prazos de envio com as informações de voto fixadas no referido Boletim, conforme regulamentação em vigor. Nos termos da Resolução nº 81/22, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Cia e nos sites www.ferbasa.com.br, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br. Pojuca, 27 de março de 2023. **Geraldo de Oliveira Lopes** - Presidente do Conselho de Administração.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 27/03/2023 18:05:12 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25487>

